



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2019,

de 06 de dezembro de 2019.

Prorroga prazo para inscrições do Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01 (um), por prazo determinado para desempenhar funções de **Professor**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 855/2019, de 07 de novembro de 2019, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 233 a 237 da Lei Municipal nº 060/2001, torna pública a prorrogação do prazo das inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 080/2017.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Fica prorrogado o período das inscrições para os dias **09 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019**, nos horários entre às 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

1.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

Coronel Pilar/RS, 06 de dezembro de 2019.


Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda